



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 367/2024

DATA: 03 de junho de 2024.

SÚMULA: Revogar Portaria que concedeu gratificação para Servidora Regime Jurídico Estatutário Efetiva e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a Portaria nº 110/2021 de 18 de janeiro de 2021, e a Portaria 304/2023 de 25 de janeiro de 2023 da Sra. **Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Técnica Administrativa**, matrícula nº 2492, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de junho de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.